

Fátima de Barros; ao leste: João Panta Rodrigues, Noeli Aiderich; ao oeste: Amarildo dos Santos, Néelson Pereira. GLEBA D: ao norte: Rio Pardo; ao sul: Estrada vicinal; ao leste: Estrada Passo da Taquara; ao oeste: Paulo Augusto Panta.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54220.000398/2005-31 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DÉBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 2.253, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nova Betel, localizada nos municípios de Tomé-Açu e Acará, no estado Pará.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, designada pela Portaria de Pessoal nº 374, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, e o art. 143 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; e

Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola de Vila Betel e de Rocha Eterna, publicado no DOU nos dias 28 e 29 de abril de 2025 , e no DOE/PA, nos dias 15 e 16 de maio de 2025; e, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-01/PA nº 54100.000012/2017-91; resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nova Betel, a área de 5.065,3207 ha (cinco mil e sessenta e cinco hectares, trinta e dois ares e sete centiares), localizada nos municípios de Tomé-Açu e Acará, no estado do Pará.

§ 1º Os limites e confrontações do Território Quilombola de Nova Betel são: ao Norte: BBF e Fazenda Palmeira; Sul: Rio Mariquita; Leste: BBF, Sr. Moacir e Sr. Francisco dos Santos; e Oeste: Sr. Mariano, Sr. Edivan, Sr. Arlindo, Fazenda Santa Maria e Sítio União.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54100.000012/2017-91 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DÉBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 611, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Resultado final da seleção de candidatos à bolsas no âmbito do Subprograma Pesquisa e Desenvolvimento em Infraestrutura da Qualidade, do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Pronametro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MDIC nº 1.956, de 07 de março de 2023, no § 3º do artigo 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, pelo Decreto nº 11.221, de 05 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria Inmetro nº 302, de 12 de julho de 2023, que estabelece as normas gerais do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), e considerando o que consta no processo SEI nº 0052600.004454/2026-31,resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do processo Seletivo do Edital nº 17/2026 para concessão de bolsas de apoio ao desenvolvimento de Pesquisa e de Ações Temáticas, por meio da participação de técnicos e especialistas, em ações, projetos e programas que estejam sob o encargo das unidades organizacionais do Inmetro, conforme quadros anexos, contendo os nomes dos candidatos classificados.

Art. 2º As bolsas serão concedidas por um período inicial de 12 (doze) meses, com previsão de vigência inicial a partir de outubro/2026, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Inmetro, com possibilidade de renovação mediante apresentação e aprovação de relatório anual de atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL 17/2026 - bolsas de pesquisa

I. DIRETORIA DE METROLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA (DIMCI)						
VAGAS PREVISTAS NO EDITAL			CLASSIFICAÇÃO POR VAGA			ENQUADRAMENTO POR VAGA (Tabela de Bolsas)
Linha de Pesquisa relacionada (Anexo II do edital)	Nº de Vagas	Perfil exigido para vaga	Candidato Classificado	Média Final	Classificação por vaga	Nível de Bolsa
Desenvolvimento de padrões primários na área de química analítica inorgânica.	1	Graduação e Mestrado ou Doutorado em Química ou áreas correlatas, com experiência profissional/acadêmica mínima de 3 anos nas técnicas Espectrometria de Massas com Plasma Indutivamente Acoplado (ICP-MS) e Espectrometria de Ótica com Plasma Indutivamente Acoplado. Desejável experiência em metrologia química, coordenação de projetos, desenvolvimento de materiais de referência, estimativa de incerteza de medição, elaboração de artigos científicos e relatórios técnicos, metrologia química e sistemas de gestão da qualidade.	Ana Catalina Palacios Osorio	93,67	1º	DCT-3 100%
Pesquisa em metrologia do atrito e desgaste de materiais utilizados em dispositivos médicos e industriais em geral.	1	Pesquisador de nível superior com experiência no desenvolvimento de métodos metrológicos/tribológicos para avaliação do desempenho de materiais e superfícies sujeitas a atrito e desgaste, bem como domínio em técnicas de caracterização microestrutural e de superfícies (tais como microscopia eletrônica/óptica, perfilometria ou técnicas espectroscópicas/difratométricas).	Vanessa Kapps	97,00	1º	DCT-3 100%
Contribuição do Inmetro para a Infraestrutura da Qualidade em Produtos de Iluminação LED: Segurança Fotobiológica, Flicker e Efeito Estroboscópico.	1	Profissional de nível superior em Engenharia, Física ou áreas afins, com experiência em metrologia óptica, fotometria, radiometria ou colorimetria.	Ivo Antônio Ázara de Oliveira	97,23	1º	DCT-3 100%
Desenvolvimento e avaliação metrológica de redes de sensores e sistemas de Internet das Coisas para monitoramento remoto de grandezas ambientais e operacionais, contemplando aquisição, transmissão, armazenamento, visualização, rastreabilidade e avaliação da qualidade dos dados em plataformas como o ThingsBoard.	1	Profissional de nível superior com graduação em Engenharia, Computação, Tecnologia da Informação ou áreas afins, com experiência em desenvolvimento ou integração de sistemas de Internet das Coisas (IoT) ou redes de sensores. São desejáveis conhecimentos em instrumentação e aquisição de dados, protocolos de comunicação aplicáveis a IoT, plataformas de monitoramento e visualização de dados, programação e integração de dados.	Jaci Rodrigues Nascimento Junior	83,73	1º	DCT-3 100%
			Anderson Mendes Souza	72,33	2º	
Pesquisa e desenvolvimento analítico nas áreas de ressonância magnética nuclear, espectrometria de massas de alta resolução e/ou espectrometria de massas por razão isotópica para compostos orgânicos e isótopos estáveis leves.	1	Graduação e Mestrado ou Doutorado em Química ou áreas correlatas, com experiência profissional/acadêmica mínima de 3 anos nas técnicas de ressonância magnética nuclear e/ou espectrometria de massas. Desejável experiência em metrologia química, análise orgânica, estimativa de incerteza de medição e elaboração de artigos científicos e relatórios técnicos.	Evelyn de Freitas Guimarães	93,23	1º	DCT-2 100%
			Thays Vieira da Costa Monteiro	88,67	2º	
			Jelmir Craveiro de Andrade	88,13	3º	

ANEXO II							
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL 17/2026 - bolsas de ação temática							
I. DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (DCONF)							
VAGAS PREVISTAS NO EDITAL			CLASSIFICAÇÃO POR VAGA			ENQUADRAMENTO POR VAGA (Tabela de Bolsas)	
Ação Temática relacionada (Anexo II do edital)	Nº de Vagas	Perfil exigido para vaga	Candidato Classificado	Média Final	Classificação por vaga	Nível de Bolsa	
Desenvolvimento de estudos, pesquisas e metodologias voltados ao aperfeiçoamento dos processos, instrumentos e práticas de regulamentação, com foco no fortalecimento da qualidade regulatória e no aprimoramento da capacidade institucional para elaboração, revisão, implementação e avaliação de atos e instrumentos normativos.	1	Técnico de nível superior em área compatível, com experiência mínima de 10 anos, com atuação relacionada à regulamentação, regulação, políticas públicas, avaliação da conformidade ou áreas correlatas; ou com Mestrado, com dissertação, projeto de pesquisa ou produção técnico-científica relacionada à regulamentação, regulação, políticas públicas, avaliação da conformidade ou temas correlatos; ou Doutorado, com tese, projeto de pesquisa ou produção técnico-científica relacionada à regulamentação, regulação, políticas públicas, avaliação da conformidade ou temas correlatos. Desejável conhecimento ou experiência em um ou mais dos seguintes temas: processos de regulamentação e regulação; elaboração, revisão ou análise de atos normativos; análise de impacto regulatório e/ou avaliação de resultado regulatório; simplificação e melhoria regulatória; avaliação da conformidade; análise e melhoria de processos; desenvolvimento de estudos, metodologias ou projetos relacionados à modernização da atuação regulatória.	Marcia de Oliveira Henriques	79,50	1º	DCT-3 100%	
			Pedro Rafael Santos	66,67	2º		
			Noemi Alice Oliveira Bonina Costa	64,00	3º		
II. DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL (DIMEL)							
VAGAS PREVISTAS NO EDITAL			CLASSIFICAÇÃO POR VAGA			ENQUADRAMENTO POR VAGA (Tabela de Bolsas)	
Ação Temática relacionada (Anexo II do edital)	Nº de Vagas	Perfil exigido para vaga	Candidato Classificado	Média Final	Classificação por vaga	Nível de Bolsa (DCT)	
Desenvolvimento e implantação de métodos para avaliação de sistemas de medição de petróleo e gás natural, no escopo do controle legal de instrumentos de medição	1	Técnico de nível médio em Metrologia e Qualidade, com mais de 15 anos de experiência profissional, com conhecimento na área de medição de fluidos, na execução de ensaios em medidores de vazão e calibrações em ambiente laboratorial e em campo	Não houve submissão de proposta para essa vaga	-	-	DCT-4 100%	
Desenvolvimento e implantação de métodos para avaliação de sistemas de medição para Abastecimento de Veículos Elétricos - Ensaios de EMC.	1	Técnico de nível superior em Engenharia Elétrica, com mais de 20 anos de experiência, com conhecimento em metrologia legal, especificamente, sobre desenvolvimento de requisitos regulamentares e execução de ensaios. Desejável especialização na área de compatibilidade eletromagnética, elaboração de procedimentos e proposta de técnicas de medição e controle das perturbações eletromagnéticas.	Francisco José Mello de Carvalho	98,67	1º	DCT-3 100%	
III. DIRETORIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (DPLAN)							
VAGAS PREVISTAS NO EDITAL			CLASSIFICAÇÃO POR VAGA			ENQUADRAMENTO POR VAGA (Tabela de Bolsas)	
Ação Temática relacionada (Anexo II do edital)	Nº de Vagas	Perfil exigido para vaga	Candidato Classificado	Média Final	Classificação por vaga	Nível de Bolsa	
Soluções educacionais em objetos de aprendizagem digitais.	1	Técnico de nível superior, com experiência profissional mínima de 5 anos, com conhecimentos em: 1) Audiovisual: captura de imagem e áudio em dispositivos móveis; direção de cena; roteirização; storyboard; edição de vídeos (imagem e áudio); pósprodução com manipulação de gráficos, animações e afins; finalização/conversão de arquivos de vídeos para os formatos mais utilizados (mp4, avi, MOV e afins). 2) Webdesigner: soluções de design gráfico, de criação de objetos digitais visuais/audiovisuais e demais funcionalidades; diagramação de objetos digitais. 3) Objetos de Aprendizagem Digitais (OADs): compreensão conceitual e prática sobre recursos educacionais digitais (videoaulas, infográficos interativos, animações, e-books, podcasts, módulos SCORM).	Daniel Figueiredo Hammes de Souza	95,83	1º	DCT-4 100%	
IV. DIRETORIA DE METROLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA (DIMCI)							
VAGAS PREVISTAS NO EDITAL			CLASSIFICAÇÃO POR VAGA			ENQUADRAMENTO POR VAGA (Tabela de Bolsas)	
Ação Temática relacionada (Anexo II do edital)	Nº de Vagas	Perfil exigido para vaga	Candidato Classificado	Média Final	Classificação por vaga	Nível de Bolsa	
Pesquisa e desenvolvimento eletromecânico e eletrônico de dispositivos voltados à pesquisa e aos serviços técnicos da metrologia mecânica.	1	Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica ou nível superior correlato, com experiência comprovada (mínimo de 5 anos) em manutenção, montagem ou desenvolvimento de dispositivos eletrônicos e circuitos aplicados a sistemas de medição ou instrumentação industrial.	Carlos da Silva Nunes	88,97	1º	DCT-4 100%	
Desenvolvimento e confecção de peças e dispositivos complexos para aplicação em pesquisas de inovação institucionais, bem como fabricação de componentes de reposição para equipamentos.	3	Técnico de nível médio, preferencialmente com formação complementar e/ou experiência em ferramentaria e mecânica de precisão, tais como: usinagem de sistemas e dispositivos de mecânica fina e de precisão, programação e operação em torno CNC, medição Industrial e leitura e análise de desenho técnico.	Luiz Edimar Carneiro	92,10	1º	DCT-4 100%	
			Jesse Melo Batista	91,43	2º		
			Marcos Aurélio Moreira de Carvalho	91,10	3º		
Apoio técnico para a implementação do programa de desenvolvimento de padrões primários na área de química inorgânica.	1	Graduação em Química, Engenharia Química ou áreas afins, com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área de Química, Metrologia, Qualidade ou áreas correlatas, e experiência profissional/acadêmica mínima de 3 anos.	Lilian da Silva	94,33	1º	DCT-3 100%	
Metrologia Fotométrica Aplicada a Fontes de LED: Desenvolvimento de Metrologia Fotométrica aplicada a Fontes LED e Avaliação da Rastreabilidade Metrológica	1	Profissional com nível superior em Engenharia, Física ou áreas afins, com experiência em metrologia óptica, fotometria ou radiometria.	Priscila Azevedo Costa Bessa	88,33	1º	DCT-4 100%	
Controle de qualidade em ensaios microbiológicos: implementação e verificação de desempenho de métodos normalizados para controle de qualidade de insumos laboratoriais e outras matrizes como suporte para estabelecimento de serviços de medição em Microbiologia.	1	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Biotecnologia ou áreas afins, com experiência em ensaios microbiológicos e conhecimento nos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.	Raquel Ferreira da Costa Corrêa	93,33	1º	DCT-4 100%	
Plataforma de PCR digital em gotas (ddPCR): apoio para a condução de projetos e estabelecimento de serviços de medição de sequências-alvo de ácidos nucleicos com diversas aplicações.	1	Técnico de nível superior em Ciências Biológicas ou áreas afins, com formação e experiência em bioquímica e biologia molecular. Experiência comprovada na operação de PCR digital em gotas (ddPCR).	José Lafaiete palles Ramos Junior	96,17	1º	DCT-4 100%	



Padronização e confiabilidade de Novas Abordagens Metodológicas (NAMs): desenvolvimento, qualificação e integração de fluxos preditivos in silico no contexto regulatório (OECD) para avaliar a segurança de substâncias química sem o uso de animais de experimentação.	1	Pesquisador, especialista ou técnico de nível superior em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia ou áreas afins, com Doutorado e experiência em toxicologia computacional e metodologias alternativas ao uso de animais. Conhecimento em métodos (Q)SAR, sistemas especialistas, inteligência artificial, similaridade química e read-across, aplicados à avaliação regulatória da segurança química.	Alessandra Sbano da Silva	95,50	1º	DCT-3 100%
			Daniel Ferreira de Lima Neto	83,50	2º	
Modernização da infraestrutura laboratorial em termometria e higrometria do Inmetro: Desenvolvimento, aperfeiçoamento e validação de métodos de medição em temperatura e umidade, fortalecimento da confiabilidade metrológica dos resultados e aprimoramento do sistema de gestão da qualidade, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025, visando ao restabelecimento da realização e disseminação da ITS-90 e à ampliação da rastreabilidade metrológica em umidade e temperatura ambiente no Brasil.	1	Graduação em Engenharia, Física, Ciência da Computação ou áreas afins, com experiência comprovada (mínimo de 5 anos) em metrologia científica ou industrial, calibração na área de temperatura/umidade, estimativa de incerteza de medição e requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025.	Letícia Rigueira dos Santos	97,88	1º	DCT-3 100%
			Juan Agustín Ruiz Díaz Rodríguez	85,72	2º	
Modernização da infraestrutura laboratorial em termometria e higrometria do Inmetro: Apoio ao desenvolvimento, aperfeiçoamento e validação de métodos de medição em temperatura e umidade, fortalecimento da confiabilidade metrológica dos resultados e aprimoramento do sistema de gestão da qualidade, conforme a ABNT NBR ISSO/IEC 17025, visando ao restabelecimento da realização e disseminação da ITS-90 e à ampliação da rastreabilidade metrológica em umidade e temperatura ambiente no Brasil.	1	Técnico de nível médio diplomado por curso técnico apoiado pelo Inmetro	Laila Maitê Brito de Castro	95,02	1º	DCT-6 100%
Modernização da infraestrutura laboratorial em termometria e higrometria do Inmetro: Desenvolvimento, aperfeiçoamento e validação de métodos de medição em temperatura e umidade, fortalecimento da confiabilidade metrológica dos resultados e aprimoramento do sistema de gestão da qualidade, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025, visando ao restabelecimento da realização e disseminação da ITS-90 e à ampliação da rastreabilidade metrológica em termometria no Brasil.	1	Graduação em Engenharia, Física, Ciência da Computação ou áreas afins, com experiência comprovada (mínimo de 5 anos) em metrologia científica ou industrial, calibração na área de temperatura/umidade, estimativa de incerteza de medição e requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025.	Aline Gonçalves da Silva	97,40	1º	DCT-3 100%
Modernização da infraestrutura laboratorial em termometria e higrometria do Inmetro: Apoio técnico ao desenvolvimento, aperfeiçoamento e validação de métodos de medição em temperatura e umidade, fortalecimento da confiabilidade metrológica dos resultados e aprimoramento do sistema de gestão da qualidade, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025, visando ao restabelecimento da realização e disseminação da ITS-90 e à ampliação da rastreabilidade metrológica em termometria no Brasil.	1	Estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia, Física, Química, Ciência da Computação, Automação ou áreas afins.	João Vitor de Carvalho da Costa	92,50	1º	ICT-NS
			Miguel Angelo Modesto Peixoto	79,77	2º	
			Lanna Batista dos Santos	78,67	3º	

Ministério da Educação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 521, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1020112-97.2026.4.01.3200, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 01813/2023/CORESPAP/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.004043/2026-47 e os fundamentos na Nota Técnica nº 88/2026/MED/CGAACES/DIREG/SERES, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso de graduação em Medicina (código e-MEC nº 1385538), bacharelado, ofertado no município de Manaus/AM, pleiteado pelo Centro Universitário CEUNI - FAMETRO (código e-MEC nº 2147), mantido pelo IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA (código e-MEC nº 1416).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 165, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, para redução do quantitativo de vagas ofertadas de 70 (setenta) para 40 (quarenta) vagas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do PROCESSO DIGITAL Nº 23068.069544/2024-92 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CCSI/CCENS; as Resoluções nº 38, de 7 de dezembro de 2007, e nº 26, de 30 de julho de 2009, do Conselho Universitário; a Resolução nº 35, de 19 de julho de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe; o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão - Cege; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, para redução do quantitativo de vagas ofertadas de 70 (setenta) para 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º No prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da vigência desta Resolução, o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação/CCENS deverá, em conjunto com a Administração Central da Ufes, estabelecer plano de intervenção com vistas ao acompanhamento e à melhoria das condições de oferta do Curso, apresentando os elementos necessários à reavaliação do quantitativo de vagas.

Art. 3º A alteração de que trata o art. 1º desta Resolução terá caráter excepcional e temporário, pelo período de 2 (dois) semestres letivos, contado a partir de sua vigência, devendo o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação/CCENS, ao término desse período, reavaliar o quantitativo de vagas e encaminhar a matéria aos Conselhos Superiores para análise.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor após aprovação do Conselho Universitário desta Universidade.

SONIA LOPES VICTOR
Presidente do Conselho
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

Nº 1.784 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público, do Edital de Homologação de Resultado nº 464/2024, de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 278/2024, de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2024, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

Nº 1.785 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público, do Edital de Homologação de Resultado nº 458/2024, de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 231/2024, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2024, para provimentos de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

